

cinquenta reais); itens 08 e 09 para a empresa HTS Tecnologia em Saúde Comercio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.875,00 (Vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); item 11 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais); e itens 12, 13 e 14 para a empresa Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. Os itens 05 e 06 restaram fracassados. O item 10 restou deserto. Brasília/DF, 10 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 190/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 190/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 06/06/2023, cujo objeto é a Aquisição em consignação de OPME (Conjunto de Válvula, Bloqueador Endobrônquico, Bolsa para retirada Laparoscópica,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Promedon do Brasil Produtos Medico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 241.500,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais); itens 04, 11, 13, 14 e 15 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.394,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais); itens 02 e 03 para a empresa E.Tamussino e Cia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.250,00 (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais); itens 06, 07 e 08 para a empresa União Médica Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 166.080,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Oitenta Reais); item 09 para a empresa Handle Comercio de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). O item 05 restou fracassado. O item 10 restou deserto. O item 12 foi cancelado. Brasília/DF, 11 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 213/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 213/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 23/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Curativo com filme transparente, Sonda Nasogástrica, Sonda de Foley,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Intensivemed Importação e Comércio Ltda-me, pelo valor total de R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); itens 02, 06, 10 e 14 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 8.695,10 (Oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos); itens 04 e 11 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda pelo valor total de R\$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais); item 03 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda pelo valor total de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais); item 07 para a empresa Angular Produtos para Saude Ltda pelo valor total de R\$ 7.488,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais); itens 08 e 09 para a empresa Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor total de R\$ 7.330,00 (Sete mil trezentos e trinta reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. Os itens 05, 12 e 13 restaram fracassados. Brasília/DF, 10 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 217/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 217/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 26/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e elementos para que o Projeto de Criação de Ambiente Lúdico e Humanizado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 05, 07 e 08 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R\$ 4.977,00 (Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais); item 09 para a empresa Premium Móveis para Escritório Ltda, pelo valor total de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais). O item 03 restou fracassado. Os itens 02, 06 e 10 restaram desertos. Brasília/DF, 10 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 217/2023  
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 217/2023-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 03/07/2023, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e elementos para que o Projeto de Criação de Ambiente Lúdico e Humanizado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Premium Móveis para Escritório Ltda, pelo valor total de R\$ 7.350,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Brasília/DF, 10 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO  
CHAMAMENTO Nº 198/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00001634/2023-85, que originou o Chamamento nº 198/2023 publicado no DODF Nº 103, Pág. 70 em 01 de junho de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Apoio e Diagnóstico para realização de exames de análises clínicas complementares, sob demanda, visando o atendimento dos pacientes assistidos no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 10 de julho 2023. Supervisão de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA – 109/2023

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES, NOS  
AUTOS DO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 12/2022**

O Conselheiro Corregedor, nos termos do artigo 45 c.c. artigo 41, inciso V e artigo 101 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022), intimamos a Sra. LOURRANY AQUINO COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que apresente suas contrarrazões no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, devendo as contrarrazões ser protocolizado neste Conselho Regional. Os referidos autos encontram-se à disposição na Sede deste Conselho para consulta, situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202. Brasília/DF, 30 de junho de 2023. JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BEZERRA, Corregedor.

**FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A**

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), pela sua Subsecretaria de Parcelamento e Regularização Fundiária, Unidade de Instrumentos, Consultas e Registros Cartorial, o Termo de Compromisso de Execução de Obras do empreendimento Jardins Genebra, localizado na Região Administrativa do Paranoá (RA VII), para loteamento urbano denominado Jardins Genebra. Processo: 0260-032370/2003, firmado entre a FGR Centro Sul S/A e o Governo Federal. FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**INSTRUÇÕES PARA A ELEIÇÃO, NO DISTRITO FEDERAL, DE CONSELHEIROS REGIONAIS, EFETIVO E SUPLENTE, AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – GESTÃO 2023/2028. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e com fundamento na Resolução CFM nº 2.315/2022, publicada no D.O.U, de 23/6/2022, que dispõe sobre as instruções para a eleição, em todos os estados e no Distrito Federal, de conselheiros regionais, efetivos e suplentes, ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal – Gestão 2023/2028, da amplo conhecimento que:**

- 1- As eleições realizar-se-ão entre os dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de agosto de 2023, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas.
- 2 – As eleições serão realizadas por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet.
- 3 – O voto será obrigatório para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais.
- 4 – O médico que não esteja quite com o Conselho Regional de Medicina do DF e / ou inscrito exclusivamente como “médico militar”, não poderá votar.
- 5 - O colégio eleitoral será formado por médicos ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRM, quanto a débitos de qualquer natureza, até o dia 07/08/2023, nesta data será fechado o Colégio Eleitoral, o médico que não regularizar suas pendências até esta data, ficará de fora do pleito, impedido de votar.
- 6 - O médico poderá utilizar a plataforma de votação web, confirmando sua identidade, de quatro formas distintas: I – Certificado Digital Físico (Token). II – Certificado Digital em nuvem. III – PIN recebido por e-mail ou SMS, com duplo fator de autenticação. IV – Biometria facial.
- 7 - É de inteira responsabilidade do médico manter seu cadastro atualizado junto ao(s) Conselho(s) Regional(is) no(s) qual(is) mantem inscrição. Os dados de e-mail, número de telefone celular e foto atualizada podem ser requeridos para validar a identidade do médico votante.
- 8 - Para votar, o médico poderá utilizar o seu dispositivo móvel, computador ou notebook. Para o médico que esteja habilitado e que não conseguir votar pela internet, será disponibilizado equipamento com webcam e acesso à internet, especificamente para este fim, nas instalações do CRM-DF, situado ao SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Zona Industrial - CEP: 70.610-410 - Brasília-DF.
- 9 – Para realizar o procedimento de votação deverá acessar o site [eleicoescrms.org.br](http://eleicoescrms.org.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Secretaria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Tel: (61) 3322-0001 Endereço eletrônico: [crmdf@crmdf.org.br](mailto:crmdf@crmdf.org.br). MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES - Presidente do CRM-DF.